Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 031/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Quarto Período da Legislatura 2021-2024, realizada no horário regimental do dia dois de setembro de 2024, registrada a ausência do Vereador Jorge Ferreira de Almeida, que havia comunicado ao Presidente estar em agenda na Assembleia Legislativa, e também do Vereador Edmundo Vier. Iniciado o **EXPEDIENTE**, considerando o envio antecipado da Ata de n.º 030/2024 da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de agosto, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno foi aberto o processo de discussão e votação da mesma, aprovada sem ressalvas com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Resolução n.º 003/2024 -** "Altera a redação do caput do Artigo 296 e seus §§ parágrafos 1.º ao 4.º; acrescenta os incisos I e II ao *§ 2.º* do mesmo artigo e cria os parágrafos 5.º e incisos I a III; 6º; 7.º e 8º; acrescenta o Artigo 296-A e *§§ 1.º e 2.º e o Artigo* 296-B; altera o caput do Artigo 297 suprimindo os incisos I ao V, acrescentando os §§ 1.º ao 3.º, e acrescenta o Artigo 297-A à Resolução n.º 04/2013, Regimento Interno da Câmara Municipal, de Inácio Martins", adequando o Regimento Interno para a nova forma de apreciação das contas do Poder Executivo Municipal a partir do exercício 2022, estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhado para análise pelas Comissões Permanentes. Não havendo mais matérias a serem apresentadas e sem vereadores inscritos para o uso da **TRIBUNA** iniciou-se a **ORDEM DO DIA** com o Primeiro Turno de Votação do Projeto de Lei do Executivo de n.º 011/2024 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a LDO 2024, e a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do município no valor de R$ 1.531.292,16 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para Construção, Ampliação e Reforma de Creche Criança e Adolescente", aprovado com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Após a votação o Presidente determinou o retorno do projeto para votação em segundo turno na próxima sessão ordinária. Concluída a votação e sem vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** foi encerrada a presente Sessão e convocada nova Sessão Ordinária para o dia nove de setembro no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida, achada de conformidade e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.